

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 008, 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Elias Nascimento de Albuquerque”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ-RN, com fulcro no art. 12º, inciso II e art. 65º, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve propor a presente Resolução em razão do pedido de licença, para tratamento de saúde, apresentado à Presidência desta edilidade pelo Vereador ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, com a devida deliberação e aprovação pelo Plenário desta Casa, nos seguintes termos e condições:

Art. 1º Fica concedida, na forma do art. 30, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 12º, inciso II e art. 65º, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará-RN, licença não remunerada ao Vereador Elias Nascimento de Albuquerque para tratar de problemas de saúde, por prazo indeterminado, com início a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará-RN, 09 de abril de 2024.

Mesa Diretora
ANA DE LOURDES VIANA DA SILVA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente

CÉSAR BARBOSA DE LIMA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS
2º Secretário

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 22462400

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2024. EDIÇÃO 1878. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>